

RESOLVE:

01 – **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular, referente ao cometimento de ilícitos administrativos, atribuídos ao servidor **LUCIANO PEREIRA GOMES**, matrícula funcional nº 113884-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, nesta Capital, à época dos ilícitos denunciados. Consiste a denúncia contra o servidor acima nomeado, em razão do cargo que ocupava de agente penitenciário, lotado no Hospital Penitenciário “Dr. Valter Alencar”, Altos-Piauí, no âmbito daquele estabelecimento Hospitalar, por volta das 22hs.20min, do dia 16/01/2009, quando fazia plantão naquela casa de saúde iniciou uma conversa amistosa com o Agente Penitenciário e Supervisor de Plantão do referido Hospital, Raimundo Nonato Vieira Xavier, ocasião em que o denunciado começou a questionar a escala de serviços dos plantões, tendo o aludido Supervisor tentado explicar os motivos das variações das escalas. Todavia, o denunciado não se contentando com as explicações dadas, passou a agredir verbalmente o Supervisor, em seguida, enfurecido, passou a agredi-lo fisicamente, com socos, chutes e pontapés, na presença da Coordenadora e outros presentes. Conforme denúncia formulada pelo Senhor Gerente do Hospital da Casa de Custódia de Altos-Pi, através do Ofício nº 012/2009/HPVA, de 16.01.2009, e ainda, no Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Justiça, bem como no Ofício/GSJ/097/2009, datado de 04/02/2009, da Senhora Secretária de Estado da Justiça, formulando notícias dos delitos e pedindo providências no sentido de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos.

02. **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Raimundo Nonato Varanda**, Procurador do Estado do Piauí, **Simone Rego e Reis**, Técnico da Fazenda Estadual, **Artur Willame Veras e Silva**, Assessor Jurídico da PGE-Pi, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente:

03. **Conceder** a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina(Pi), 24 de agosto de 2009.

Dra. CLEIA COUTINHO MAIA
Secretária de Estado da justiça

OF. 599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 12.000-317/GS/09 Teresina, 20 de agosto de 2009.

OPRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 160, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 12, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 155, datado de 20/08/2009, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí;

RESOLVE

Designar **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, representante da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, **NESTOR ALCEBÍADES MENDES XIMENES**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí e **FRANCISCO FELIPE DA SILVA FILHO**, representante do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Concurso destinado ao provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª classe.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE, NA FORMADA LEI.

Robert Rios Magalhães

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

OF. 632

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0170/2009

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 0170/2009, celebrado entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, processo administrativo nº 0002187-0/2009

OBJETIVO: Cooperação Técnico-Pedagógica e Financeira que visa garantir o custeio das despesas dos serviços educacionais prestados pela Fundação Nossa Senhora da Paz, viabilizando o pagamento de 02 (dois) pedagogos, 02 (duas) secretárias, 05 (cinco) auxiliares de secretaria, 05 (cinco) auxiliares de serviço diurno, 01 (um) auxiliar de serviço noturno e 03 (três) vigias (plantão 24 horas) para atendimento a uma clientela de 1.300 alunos matriculados no Ensino Médio, com recursos federais, oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

VALOR: R\$ 115.066,53 (Cento e quinze mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Nº de Parcelas: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009

SIGNATÁRIO: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura;

Antônia Rodrigues do Nascimento Barros - Presidente da Fundação N. S. da Paz.